



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

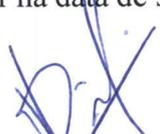
RESOLUÇÃO Nº 253, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

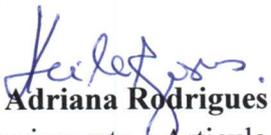
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 73/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Belém Serviços de Saúde Ambiental LTDA - ME, no valor de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, em lote único para contratação, englobando: desinsetização, desratização, descupinização das áreas internas e externas do complexo predial da SUDAM, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP 59004/00091/2016-61.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas